



LEI Nº 0938/2017

(Projeto de Lei n.º 023/2017 - Autor: Vereador Ednaldo Barbosa da Silva)

ALTERA O ART. 1º DA LEI 415/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica alterado o Art. 1º da Lei 415/2006 que passa a ser redigido da seguinte forma:

“Fica denominada de **Rua: SÃO FRANCISCO**, a área que compreende seu início no Lote 43 da quadra 57 confrontando com o Lote 49 da Quadra 58 e seu término no Lote 37 da Quadra 6B confrontando com o Lote 38 da Quadra 5B, a saber Rua 30, que corresponde com o indicado na planta do Loteamento Nossa Senhora das Neves, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, em 18 de outubro de 2017.


Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita Municipal

Publicado em: 18 / 10 / 17

Diário Oficial nº: 1.279